



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2968 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 2025.

#### PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2968/2025-[01] - Data 13/06/2025

### DECRETO N.º 46, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que no dia 19 de junho (quinta-feira), é feriado, Corpus Christi.

**Considerando** não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

**Considerando** o disposto na Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 20 de junho de 2025 (Sexta-Feira), retornando às atividades normais na segunda-feira dia 23 de junho de 2025.

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º.** A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda (plantão) conforme habitualmente executado.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 11 dias de junho de 2025.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2025.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Edição: 2968/2025-[02] - Data 13/06/2025

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 86/2025**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 13/06/2025 a 13/06/2026.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

**DETENTORA DA ATA:** NAIR SINGULANI – GAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59, com endereço à Avenida Prefeito Antônio Francischini, nº 1735 – Centro, na cidade São Sebastião da Amoreira – PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| Item                   | Especificação                                                                                                                                                                                           | Qtd.    |    | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------------|-------------|
| 1                      | GÁS REFINO DE PETRÓLEO - Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo<br>- GLP<br>Uso: Doméstico -13 kg<br>Marca: Supergasbras                                                                                      | 187,000 | UN | 110,05         | 20.579,35   |
| 2                      | Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.<br>Uso: Doméstico - 45 kg - Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Uso: Doméstico - 45 kg<br>Marca: Supergasbras | 45,000  | UN | 405,60         | 18.252,00   |
| Total do Participante: |                                                                                                                                                                                                         |         |    |                | 38.831,35   |

Edição: 2968/2025-[03] - Data 13/06/2025

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 13/2025**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

**CONTRATADA: J. P. R. AMBIENTAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.871.595/0001-16, com sede à Rua Ítalo Ado Fontanini, nº 536, Bairro Vila São Paulo, CEP 86800-630, Apucarana – PR.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de proteção e recuperação de nascentes, conforme convenio com a Itaipu, (técnica solo/cimento) com fornecimento de material necessário e mão de obra técnica especializada.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A rescisão unilateral tem como motivação a inexecução total do objeto contratual, bem como a não manutenção da proposta apresentada pela contratada, caracterizando descumprimento das obrigações assumidas.

**DATA DA RESCISÃO:** 13 de junho de 2025.

Edição: 2968/2025-[04] - Data 13/06/2025

**DECRETO MUNICIPAL Nº 48, 13 DE JUNHO DE 2025**  
**Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**

O Prefeito(a) do município de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, no Espaço CONVIVER, localizado na Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, Bairro dos Trabalhadores, Nova Santa Bárbara, com o tema **“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”**.

Art. 2º A \_\_ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Art. 3º São objetivos da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora indicada em reunião deliberativa pelos Conselheiros atuantes dessa Política.

Parágrafo Único: O regimento interno da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal Sylmara Aparecida Bontorim Valério, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados

da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários próprios e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2968/2025-[05] - Data 13/06/2025

**DECRETO Nº 49/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

**SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizada na data de 29 de maio de 2025 no Espaço CONVIVER no Município de Nova Santa Bárbara – Paraná;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, acompanhados de seus respectivos suplentes, os membros a seguir relacionados:

**I – TITULARES REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

| CONSELHEIRO(A)                     | SEGMENTO                                              |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Sylmara Aparecida Bontorim Valério | Secretaria M. Assistência Social                      |
| Cristiano Almeida                  | Secretaria Municipal de Administração                 |
| Maurilio Shiniti Inoue             | Escolas Municipais e Centro Municipal de Ed. Infantil |
| Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes  | Secretaria Municipal de Educação                      |
| Rosana Ruy de Souza                | Secretaria Municipal de Saúde                         |

**II – SUPLENTES REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

| CONSELHEIRO(A)                 | SEGMENTO                                                   |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Priscylla Miuki Takao          | Secretaria Municipal de Assistência Social                 |
| Luiz Flávio dos Santos         | Secretaria Municipal de Administração                      |
| Edina do Carmo Gobbo da Silva  | Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil |
| Simoni Aparecida Braz de Lima  | Secretaria Municipal de Educação                           |
| Aline Campos Gonçalves Almeida | Secretaria Municipal de Saúde                              |

**III – TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

| CONSELHEIRO(A)            | SEGMENTO                                                                  |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Myrian Gonçalves de Souza | Entidade Religiosa                                                        |
| Lucinéia Martins Pelinzel | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Barbara - APAE |
| Julio Cesar Trindade      | Usuário da Política de Assistência Social                                 |

|                         |                                               |
|-------------------------|-----------------------------------------------|
| Maria Solange da Silva  | Usuário da Política de Assistência Social     |
| Clair de Fatima Ribeiro | Programa do Voluntariado Paranaense -Provopar |

#### IV – SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

| CONSELHEIRO(A)               | SEGMENTO                                                                 |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Aparecida Franco de Oliveira | Entidade Religiosa                                                       |
| Aline Francielle Rodrigues   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Barbara- APAE |
| Maisa Emanuele de Lima       | Usuário da Política de Assistência Social                                |
| Luzia Conrado                | Usuário da Política de Assistência Social                                |
| Tatiane Dias Fonseca Ribeiro | Programa do Voluntariado Paranaense -Provopar                            |

**Art. 3º** - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos de acordo com o art. 13 da Lei nº 691 de 8 de novembro de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2968/2025-[06] - Data 13/06/2025

#### **PORTARIA N.º 78/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** de **30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, conforme requerimento e atestado médico protocolado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 10 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2968/2025–|01| - Data 13/06/2025

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº007/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Luiz Guilherme Schulthais  
**Cargo:** Vereador  
**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal  
**Valor:** R\$- 150,00( Duzentos Reais)  
**Destino:** Cornélio Procópio

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Sr. **Luiz Guilherme Schulthais**, portador do CPF nº107.983.509.11, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte** – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025

Alan Batista Carneiro

Presidente

Edição: 2968/2025–|02| - Data 13/06/2025

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº008/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Aparecido Tintino da Silva  
**Cargo:** Vereador  
**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal  
**Valor:** R\$- 150,00( Cento e Cinquenta Reais)  
**Destino:** Cornélio Procópio.

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Sr. **Aparecido Tintino da Silva**, portador do CPF nº489.043.099-72, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte** – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025

Alan Batista Carneiro

Presidente

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Davi Vicente  
**Cargo:** Vereador  
**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal  
**Valor:** R\$- 150,00( Cento e Cinquenta Reais)  
**Destino:** Cornelio Procopio.

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Sr. **Davi Vicente**, portador do CPF nº782.047.399-15, no valor de R\$- 150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas , ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte** – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025

Alan Batista Carneiro

Presidente

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2024 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Alan Batista Carneiro  
**Cargo:** Presidente  
**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal  
**Valor:** R\$-150,00( Cento e Cinquenta Reais)  
**Destino:** Cornelio Procopio.

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Srº.**Alan Batista Carneiro**, portador do CPF nº 022.245.759-71, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00, , ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte** – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025

Alan Batista Carneiro

Presidente

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2024 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Pedro Herculano da Silva  
**Cargo:** Vereador  
**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal  
**Valor:** R\$-150,00( Cento e Cinquenta Reais)  
**Destino:** Cornelio Procopio.

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Sr. **Pedro Herculano da Silva**, portador do CPF nº806.834.289-34, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas , ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte :** Veiculo do Executivo Mpal  
Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025  
Alan Batista Carneiro  
Presidente

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2024 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

**Servidor:** Wilson Rodrigues da Cruz  
**Cargo:** Vereador  
**Secretaria/Departamento:** Câmara Municipal  
**Valor:** R\$-150,00( Cento e Cinquenta Reais)  
**Destino:** Cornelio Procopio.

**Objetivo da Viagem:** Concedida ao Sr. **Wilson Rodrigues da Cruz**, portador do CPF nº769.274.319-34, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas , ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

**Meio de Transporte :** Veiculo do Executivo Mpal  
Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025  
Alan Batista Carneiro  
Presidente

### III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>